

ANEXO I

FORMULÁRIO PARA O CADASTRO ESTADUAL DE ENTIDADES AMBIENTALISTAS - CEEA

I - IDENTIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: ORGANIZAÇÃO VIDA VERDE

SIGLA: OVIVE

CLASSIFICAÇÃO: SOCIOAMBIENTAL

OSCIP: FEDERAL (x) ESTADUAL () - Nº DE REGISTRO: 08026013495/2004-92

II - ENDEREÇO

AV. DOMINGOS DE ABREU VIEIRA, Nº230 BAIRRO: JARDIM LIBERDADE MUNICÍPIO: MONTES CLAROS
UF: MG CEP: 39400-000 FONE: (38) 3215-1079

E-MAIL: ovive-ovive@hotmail.com / soter.carmo@yahoo.com.br

III – REGISTRO

DATA DA ABERTURA: 17 / 04 / 2004 Nº CNPJ: 06.373.644/0001-01

IV - OBJETIVO E FINALIDADE (do estatuto)

CONSCIENTIZAÇÃO, EDUCAÇÃO E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL, RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADAS E COMBATES A INCÊNDIOS FLORESTAIS.

– RESPONSÁVEL (EIS) LEGAL (IS) PELA ENTIDADE

Declaro sob as penas da lei que as informações aqui prestadas correspondem à verdade:

NOME: SOTER MAGNO CARMO CARGO: DIRETOR EXECUTIVO

CADASTRADA DESDE: **18/08/2011** PERÍODO DE RECADASTRAMENTO: **01/02/2016 a 30/04/2016**

Obs.: “§ 2º - As Entidades cadastradas deverão atualizar quaisquer alterações havidas no cadastro originário independentemente do prazo para recadastramento, observado o disposto nos arts. 7º e 9º desta Resolução.” (Art. 5º, Resolução Semad nº 1.573, de 26 de abril de 2012)

“§ 2º - As Entidades deverão proceder ao recadastramento até o dia 30 (trinta) de abril, a cada 2 (dois) anos, observado o disposto no art. 12 desta Resolução.” (Art. 6º, Resolução Semad nº 1.573, de 26 de abril de 2012)